



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para o lançamento do Comitê em Defesa da Liberdade Sindical.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública para o lançamento do Comitê em Defesa da Liberdade Sindical. Solicitamos que sejam convidados (as), dentre outros:

- I) O Presidente da Unafisco - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, Kleber Cabral;
- II) O Presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado – Fonacate, Rudinei Marques;
- III) O Presidente da Pública – Central do Servidor, Nilton Paixão; e
- IV) O Presidente da Central Única dos Trabalhadores de Brasília- CUT-DF, Rodrigo Brito;
- V) O Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Adilson Araújo;
- VI) Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII) A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat;
- VIII) Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil;

JUSTIFICAÇÃO

Ocupantes de cargos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios seguem estatutos próprios, que devem obedecer, irrestritamente, os artigos 37 a 41 da Constituição Federal. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, constitui o regime jurídico estatutário aplicável aos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Em seu artigo 116, a Lei 8.112 prevê que é dever de todo e qualquer servidor levar as irregularidades de que tomar ciência, em razão do cargo, ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para que se proceda a devida apuração.

Todavia, embora a legislação imponha como dever a necessidade de que o (a) servidor (a) denuncie todo e qualquer malfeito constatado no âmbito da repartição pública, ao mesmo tempo carece de mecanismos internos e externos adequados que assegurem a proteção funcional a esses mesmos servidores, notadamente nos casos em que estejam no exercício de mandato classista. Fatos bem recentes demonstram uma clara inversão da norma, em que aqueles que cumprem com o seu dever institucional de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

denunciar irregularidades e ilegalidades verificadas nas estruturas do Estado, são censurados e até mesmo sofrem cerceamento do direito à livre manifestação do pensamento.

Entidades representativas de servidores repudiaram o cerceamento à livre manifestação do presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), Kleber Cabral. Cabral foi notificado pela Comissão de Ética Pública Seccional da Receita Federal do Brasil (Ceps-RFB), comunicando a instauração de Processo de Apuração Ética, sob a alegação de ter havido afronta à lealdade à instituição, além de desrespeito à imagem da RFB e à reputação de seus agentes. O servidor concedeu entrevista em 22/05/2017 ao jornal El País, onde denunciou a existência de uma lista das chamadas pessoas politicamente expostas (PPE), e de um sistema criado pela RFB que alerta os Delegados, Superintendentes e até o gabinete do Secretário, no momento em que um Auditor Fiscal acessa dados de alguma das pessoas dessa lista, chamada pelo jornalista Afonso Benites de Lista VIP.

Tentativas de intimidação como a que se deu recentemente contra o presidente da Unafisco Nacional revelam a extrema urgência da regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual garante, dentre outros pontos, que “as organizações de empregados públicos gozarão de completa independência a respeito das autoridades públicas”.

Assim, no sentido de discutir mecanismos para a garantia da atividade sindical e a proteção aos servidores que denunciam irregularidades cometidas por autoridade no âmbito da Administração Pública, sugerimos a realização da presente audiência pública para lançamento do Comitê em Defesa da Liberdade Sindical, pelo que solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ___ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**